



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 657.2025"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR. LINDOMAR BALBUDINO CANDIDO, CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO ALMOXARIFADO
- DECRETO Nº 658.2025DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR. ROBENILSON SANTANA DE SÁ, CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- DECRETO Nº.645.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.CARLOS ROBERTO FERREIRA ,CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (2)
- DECRETO Nº.646.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.CLENILSON FERREIRA COSTA ,CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (1)
- DECRETO Nº.647.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.DIONELSON PEREIRA DE SOUZA AZEVEDO ,CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (1)
- DECRETO Nº.648.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.EDUARDO DA SILVA DOURADO ,CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº.649.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.FABIO LUIS ALVES TEIXEIRA ,CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº.650.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.FELIPE COSTA DANTAS ,CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (1)
- DECRETO Nº.651.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR FRANCISCO MENDES FERNANDES ,CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (1)
- DECRETO Nº.652.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRGEIBSON DAY BATISTA DE OLIVEIRA SILVA ,CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº.653.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR HIRGOR BRAGA ALVES DE SOUZA ,CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº.654.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR JOAQUIM DE GOIS LEITE ,CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (1)
- DECRETO Nº.655.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR JOSSIVAN DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA ,CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº.656.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR LEONARDO DA SILVA ,CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº.663.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. THALES VIEIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE FAZENDA
- DECRETO Nº: 643/2025. FICA NOMEADA NOS TERMOS DO ARTIGO 50, INCISO XI E XXVII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE IRECÊ, A SRª. SAMARA SODRE DA ROCHA MENDES, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº.06.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. FABRÍZIA PIRES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA



## LICITAÇÕES

---

### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE SORTEIO PÚBLICO Nº 001.2025 - REF. SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

## CONTRATAÇÃO DIRETA

---

### REVOGADA

---

- AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 012201/2025 - LIVRARIA E PAPELARIA LIBERDADE LTDA - CNPJ Nº 33.546.074/0001-87
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 033101/2025 - SONG FARDAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.064.332/0001-30.

### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010706/2021 - TDEC SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ Nº 17.705.821/0001-26.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO Nº 010401/2024 - GEX SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ Nº 19.722.474/0001-75.

## RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01.2025, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MIUNICIAPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS



**DECRETO Nº. 657/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **LINDOMAR BALBUDINO CANDIDO**, Chefe de Seção de Acompanhamento e controle do Almoarifado, da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **LINDOMAR BALBUDINO CANDIDO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO ALMOXARIFADO**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 658/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **ROBENILSON SANTANA DE SÁ**, Chefe de Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **ROBENILSON SANTANA DE SÁ**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.645/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **CARLOS ROBERTO FERREIRA**, Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **CARLOS ROBERTO FERREIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.646/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **CLEINILSON FERREIRA COSTA**, Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **CLEINILSON FERREIRA COSTA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.647/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **DIONELSON PEREIRA DE SOUZA AZEVEDO**, Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **DIONELSON PEREIRA DE SOUZA AZEVEDO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.648/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **EDUARDO DA SILVA DOURADO**, Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **EDUARDO DA SILVA DOURADO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.649/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **FÁBIO LUIS ALVES TEIXEIRA**, Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **FÁBIO LUIS ALVES TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.650/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **FILIFE COSTA DANTAS**, Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **FILIFE COSTA DANTAS**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04





Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.651/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **FRANCISCO MENDES FERNANDES**, Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **FRANCISCO MENDES FERNANDES**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.652/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **GEIBSON DAY BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**, Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **GEIBSON DAY BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.653/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **IGOR BRAGA ALVES DE SOUZA**, Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **IGOR BRAGA ALVES DE SOUZA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.654/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **JOAQUIM DE GÓIS LEITE**, Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **JOAQUIM DE GÓIS LEITE**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.655/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **JOSSIVAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **JOSSIVAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.656/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **LEONARDO DA SILVA**, Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **LEONARDO DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 663/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Thales Vieira de Oliveira**, Secretário Adjunto, da Secretaria de Fazenda, do município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o **Sr. Thales Vieira de Oliveira**, no cargo em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria de Fazenda, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal**





## DECRETO Nº 643/2025

### “Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr<sup>a</sup>. **SAMARA SODRE DA ROCHA MENDES**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 01/2025 e pelo Ato de homologação de 15/07/2024, em razão de ocupar o **3º lugar** para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 03 de fevereiro de 2025.**

**MURILO FRANCA PAIVA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 06/2025**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Fabrícia Pires de Oliveira**, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº.27/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Fabrícia Pires de Oliveira**, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 7105 pelo período de 02 anos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2025**

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado do sorteio dos nomes dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará à contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda. Nomes sorteados: Dara Passos Santana, Mônia Daniella Magalhães Dourado Soares e Maurício Almeida Fernandes. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Jozino A. Machado/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

O Município de Irecê/Ba, torna sem efeito o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 080102/2023, referente a locação de um imóvel situado à Rua Rio Verde, nº 160, Quadra C, Loteamento Jardim, Tropical/Recanto das Arvores, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS de Irecê, Ba, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, edição de terça-feira, 07 de janeiro de 2025 • ano XIV | N º 2519, Página 51.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012201/2025**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA – CNPJ nº 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: LIVRARIA E PAPELARIA LIBERDADE LTDA - CNPJ nº 33.546.074/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Valor Total: R\$ 1.564.300,00 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 105, da Lei nº 14.133/2021. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 004/2024 - Ata de Registro de Preços nº 011005/2024. Irecê/BA, 22/01/2025. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033101/2025**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA – CNPJ nº 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: SONG FARDAMENTOS LTDA - CNPJ nº 00.064.332/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de fardamento escolar para atender a demanda dos alunos da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA. Valor Total: R\$ 218.732,50 (duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 045/2023 - Ata de Registro de Preços nº 020202/2024. Irecê/BA, 31/01/2025. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010706/2021  
- PRAZO -  
Processo Administrativo n.º PA012901/2025

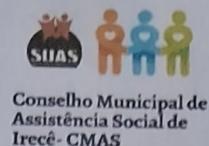
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010706/2021, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa TDEC Serviços Integrados LTDA - CNPJ n.º 17.705.821/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa especializada na para gestão e intermediação de mão de obra terceirizada/subordinada para apoio administrativo de atividades auxiliares, visando a prestação de serviços continuados de recepção, agentes administrativos e operacionais, nas unidades da prefeitura municipal de Irecê/BA. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02/02/2025. Origem: Pregão Eletrônico n.º 006/2021. Irecê/BA, 31/01/2025. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito.



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO Nº 010401/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010401/2024, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ e a empresa GEX SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ Nº 19.722.474/0001-75. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO QUALITATIVA do Contrato nº 010401/2024, referente a contratação de empresa especializada de prestação de serviços, no preparo da Alimentação Escolar, incluindo o fornecimento de logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e mão de obra para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da Alimentação Escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta rede pública municipal de ensino e em suas unidades conveniadas do Município de Irecê/BA, permanecendo inalterado o valor inicial do Contrato. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010401/2024. Irecê/BA, 27/01/2025. Murilo Franca Paiva Silva – Prefeito.





## RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2025

“Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sua nova diretoria, e dá outras providências para mandato do biênio fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Irecê, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito do município de Irecê/BA, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 466, de 28 de abril de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do CMAS, realizada em 04 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, registrada em Ata Nº 01/2025.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 466, de 28 de abril de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 847, de 16 de junho de 2009, que altera os artigos 3º e 4º da Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para mandato do biênio de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027, conforme seguem descritos:

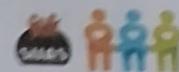
#### **MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Mônica Pinheiro de Oliveira e Abreu – **Titular**  
Mirella Ferreira Batista de Souza – **Suplente**

**Secretaria Municipal de Educação**  
Moisés Cambuy das Chagas – **Titular**  
Valcilene Barbosa Batista de Souza – **Suplente**

Rua Mato Grosso, Nº 47, Fórum, Irecê/BA - CEP: 44.864-250  
CNPJ. 18.918.319/0001-66





Conselho Municipal de  
Assistência Social de  
Irecê - CMAS

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Óliver Leite Matos – Titular  
Minaura Gonçalves da Gama Machado – Suplente

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
Juliany Mendes Mota – Titular  
Valterlúcia Alves Martins – Suplente

**MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Associação Beneficente ao Ancião de Irecê – ABAI**  
Irany Costa Fernandes – Titular  
Laura Maria Alves Dourado e Dourado – Suplente

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irecê – APAE**  
Elizângela Rodrigues Barreto – Titular  
Jacileide de Souza Reis – Suplente

**Associação de Deficientes Visuais de Irecê e Região - ADEVIR**  
Rosângela da Silva Evangelista – Titular  
Maria Verbênia Soares Cordeiro – Suplente

**Ação Social Paroquial – ASPI – CÁRITAS:**  
Nildete Alves Dourado – Titular  
Marizete Pereira de Oliveira Silva – Suplente

**Art. 2º** Ficam nomeados, após eleição entre os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a nova diretoria, conforme seguem descritos:

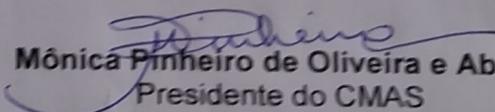
**Presidente:** Mônica Pinheiro de Oliveira e Abreu.

**Vice-Presidente:** Moisés Cambuy das Chagas.

**Secretária Executiva:** Elizângela Rodrigues Barreto.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Irecê/BA, 04 de fevereiro de 2025.

  
**Mônica Pinheiro de Oliveira e Abreu**  
Presidente do CMAS

Rua Mato Grosso, Nº 47, Fórum, Irecê/BA - CEP: 44.864-250  
CNPJ. 18.918.319/0001-66



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F9F7-95C1-19FF-30B8-2D0A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F9F7-95C1-19FF-30B8-2D0A



### Hash do Documento

9cfe6dbb6028f5ac1617e0aa0fcfb57f98e9e91b302c9744c959a65df7f296e6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/02/2025 18:00 UTC-03:00